PORTARIA Nº 069, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o pagamento de diárias a vereadora e servidor abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias a vereadora e servidor abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	157/2025	0,5	Chapecó-SC
Aline M. J. Biezus	156/2025	3,0	São Paulo – SP
Ademir Kowalski	159/2025	0,5	Chapecó-SC
Carlos Alberto Machado	158/2025	0,5	Chapecó-SC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 25 de agosto de 2025.

Cidney Barbiero Filho
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 069, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 069, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o pagamento de diárias a vereadora e servidor abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias a vereadora e servidor abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	157/2025	0,5	Chapecó-SC
Aline M. J. Biezus	156/2025	3,0	São Paulo – SP
Ademir Kowalski	159/2025	0,5	Chapecó-SC
Carlos Alberto Machado	158/2025	0,5	Chapecó-SC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 25 de agosto de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Camila Antunes Dos Santos
Código Identificador:A00F8984

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2025. Edição 3350
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/